



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO**  
**ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa GILVAN AIRES BEZERRA CONTABILIDADE-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 26.641.953/0001-22, com endereço a Rua Delta Holanda, Nº 112 - Centro, Iracema/CE, CEP Nº 62.980-000, especializada na área de assessoria na área de contabilidade pública, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, § 1º, com o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2021: 0101.01.031.0100.2.001 (CÂMARA MUNICIPAL) – 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA).

Ereré/CE, 22 de janeiro de 2021.

**Cleusivan Paulo Araujo**  
**Presidente.**